

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA N.º 212/2014.

De 02 de junho de 2014.

SÚMULA: CEDE SEM ÔNUS O SERVIDOR WILDSO N RODRIGUES BARACHO PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIO PARLAMENTAR NA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pelo art. 90, inciso VIII Lei Orgânica Municipal e ainda com fundamento no art. 24 da Lei nº 289/2005 e art. 233, inciso II da Lei Orgânica;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ceder sem ônus para o município, o servidor **Wildson Rodrigues Baracho**, matrícula 1616, ocupante do cargo de Técnico administrativo junto a esta Prefeitura, para a Câmara dos Deputados, local em que ocupará o cargo de Secretário Parlamentar.

ARTIGO 2º - A cedência do servidor terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2014, prazo a partir do qual o servidor deverá retornar às suas atividades junto a este município, salvo prorrogação da vigência da presente cedência.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde/MT, 02 de junho de 2014.

ARION SILVEIRA

Prefeito Municipal

Av. Mato Grosso ,51, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800 /Fax: 3597-2811
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br

